

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024**  
**LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1038489**

O Município de Itabuna torna público a Retificação acerca do edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 001-2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES, COM SEGURO, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, fazendo constar a informação correta no edital anexado no Portal de Licitações, no <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, e no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Edital de Licitação – página 43

O item “18” da Termo de Referência passa a vigorar acrescido das seguintes cláusulas:

**18. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**18.7.** Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Edital de Licitação – página 45

O item “23” da Termo de Referência passa a vigorar acrescido das seguintes cláusulas:

**23. DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

**23.1.** Eventualmente, os preços referentes aos **objetos contratados** poderão ser reajustados se ultrapassado um ano da data da apresentação da proposta, para manutenção das suas condições efetivas, com base no IPCA (IBGE), com fulcro no art. 37, XXI, da Constituição Federal e nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

---

Tendo em vista que a retificação tem caráter meramente material, não havendo qualquer impacto na formulação das propostas, fica mantida a data de realização da Sessão de Julgamento, prevista para o dia 04/03/2024, às 09hs00min.

Ratificam-se todos os demais termos do Edital e seus anexos.

Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail: [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com). Itabuna-BA, 01 de março de 2024.